

EDITAL N° 05/2022 - FUNPREV

APOSENTADOS POR INVALIDEZ QUE NÃO APRESENTARAM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO À JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO PRAZO DETERMINADO.

Considerando os Editais nº 01/2022/FUNPREV e 04/2022/FUNPREV onde foram convocados os Aposentados por Invalidez do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV para apresentarem laudo médico atualizado até o dia 29/04/2022 e posteriormente prorrogado o prazo até o dia 30/05/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna pública a relação dos Aposentados por Invalidez que não apresentaram Laudo Médico Atualizado e comunica que os mesmos poderão ter os proventos de aposentadoria suspensos, caso não apresentem o Laudo Médico atualizado na sede do FUNPREV, até o dia 20/06/2022, conforme estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005, que dispõem da obrigatoriedade do exame médico pericial bianual dos APOSENTADOS POR INVALIDEZ.

ANEXO I

APOSENTADOS POR INVALIDEZ QUE NÃO APRESENTARAM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO À JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ NO PRAZO DETERMINADO.

DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO

EDEMIR GOMES

EREONILDES LUIZ DE LIMA

MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO

MARIA TEREZA DE MORAES LOPES GALEANO

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 38cbfdc1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>